



IFPR PINHAIS

# MANUAL DO ALUNO



**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**  
*Campus Pinhais*



**O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR  
CAMPUS PINHAIS**

**MANUAL DO ALUNO**

**Manual do Aluno – IFPR *Campus* Pinhais**

Desenvolvido no Instituto Federal do Paraná – Campus Pinhais.  
Ano de produção: 2018.

*Versão digital disponível em:*  
<<http://pinhais.ifpr.edu.br>>.

*O conteúdo deste manual é baseado em documentos do  
próprio Instituto Federal do Paraná.*

*Alguns ícones utilizados neste manual foram obtidos em*  
<[flaticon.com](http://flaticon.com)>



## MANUAL DO ALUNO

### Caro aluno e família,

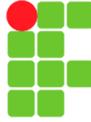


Vocês acabam de ingressar em uma instituição federal referência no ensino básico, tecnológico e científico. Toda nossa estrutura física e de pessoal foi pensada para que você, estudante, cresça como cidadão e profissional, consciente acerca dos conflitos do mundo do trabalho e da sociedade como um todo. Assim, munido de todo o ferramental técnico e humano aqui disponibilizado, poderá atuar de forma crítica, empreendedora e sustentável, interagindo com a comunidade onde vive.

O Instituto Federal do Paraná carrega uma história de mais de um século da Rede Federal de Educação Profissional, resgatando e aprimorando sua identidade de educação profissional, tecnológica e científica de qualidade, reconhecida pelo compromisso com a transformação social. Por sua vez, o *Campus* Pinhais busca a educação tecnológica e multicultural, propiciando uma formação ampla e completa aos alunos. E toda essa proposta só faz sentido se vocês, aluno e família, colaborarem em sua construção enquanto atores no processo educacional formando a nossa comunidade escolar.

Para tanto e no intuito de desenhar as linhas gerais da Instituição e de normatizar algumas atividades, apresento este Manual do Aluno. Ele representa, mais uma vez, o comprometimento do nosso corpo docente e administrativo com a educação de qualidade e excelência, além da defesa da ética no convívio entre servidores, alunos e comunidade externa. Vale a pena conhecê-lo, pois ele foi elaborado pensando em vocês.





## O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR CAMPUS PINHAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) é uma instituição pública federal de ensino vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). É voltada à educação superior, básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino.

A Instituição foi criada em dezembro de 2008 por meio da Lei 11.892, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em todo o país. Com a Lei em vigor, a Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná (ET-UFPR) foi transformada no IFPR, que hoje possui autonomia administrativa e pedagógica.

Atualmente o IFPR já possui *campi* espalhados por todo o estado do Paraná e continua em expansão.

O Campus Pinhais, inaugurado em 2015, tem assumido o compromisso com a educação técnica, científica e tecnológica de qualidade. Trabalhamos com a ideia de união entre o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Inovação, todos atuando como pilares indissociáveis para a evolução e preparo do aluno para um mundo em constante mudança.

Para que vocês, pais, responsáveis e alunos, conheçam mais dessa Instituição e das normas internas, nas próximas páginas estarão algumas informações essenciais.



## O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR) - CAMPUS PINHAIS

### Nossa missão

Promover a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade, socialmente referenciada, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade.



### Nossa visão

Ser referência em educação profissional, tecnológica e científica, reconhecida pelo compromisso com a transformação social.



### Nossos Valores

- Pessoas
- Visão sistêmica
- Educação de qualidade e excelência
- Eficiência e eficácia
- Ética
- Sustentabilidade
- Qualidade de vida
- Diversidade humana e cultural
- Inclusão social
- Empreendedorismo e inovação
- Respeito às características regionais
- Democracia e transparência



## NORMAS GERAIS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

O Instituto Federal do Paraná estabelece regras disciplinares gerais aos estudantes descritas em um documento interno ao IFPR, a **Resolução nº 1 de 14 de fevereiro de 2012**. Essa resolução institui o Regulamento Disciplinar Discente.



A resolução completa está disponível para acesso no endereço



[reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-012012/](http://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-012012/)

Abaixo separamos algumas partes importantes para ter sempre à mão! Nas próximas páginas você poderá conhecer seus principais direitos, seus deveres e proibições.



Direitos



Deveres



Proibições





## SEUS DIREITOS

- ✓ participar das atividades curriculares e extracurriculares
- ✓ ter atendimento por todos os integrantes do quadro de servidores, desde que observada a sequência hierárquica da estrutura organizacional do IFPR;
- ✓ recorrer das decisões dos órgãos administrativos do IFPR para os de hierarquia superior;
- ✓ frequentar as dependências do IFPR observando as normas de acesso e permanência;
- ✓ ter acesso a informações sobre as atividades desenvolvidas no IFPR, procedimentos adotados, normas e regulamentos vigentes e modalidades de assistência oferecidas;
- ✓ conhecer as regras disciplinares, tendo garantido amplo direito de defesa;
- ✓ ter sua integridade física e moral respeitada;
- ✓ participar de eleições e atividades de órgãos de representação estudantil;
- ✓ apresentar sugestões para a melhoria dos recursos humanos, materiais e do processo ensino-aprendizagem;
- ✓ solicitar auxílio de professores para o equacionamento dos problemas encontrados nos estudos, quando não forem decorrentes de desinteresse e falta de frequência;
- ✓ usufruir dos serviços de assistência à saúde quando disponíveis;
- ✓ expressar e manifestar opinião, observando os dispositivos constitucionais;
- ✓ ser eleito para representação do segmento em todos os Órgãos Colegiados e Comissões da Administração do IFPR, com direito a voz e voto.





## SEUS DEVERES

- ! valorizar o ensino público e gratuito;
- ! participar efetivamente das atividades de ensino, mantendo respeito e atenção;
- ! comparecer, quando convocado, às reuniões institucionais, para conhecimento ou deliberação de seu interesse;
- ! colaborar para a conservação, higiene e manutenção dos ambientes e do patrimônio institucional, bem como bens de terceiros na instituição;
- ! prestar informações aos responsáveis pela administração escolar sobre atos que ponham em risco colegas, servidores, visitantes ou o patrimônio do IFPR;
- ! cumprir as normas e orientações na utilização de ambientes e equipamentos
- ! sempre portar, nas dependências do IFPR, a carteira de identificação estudantil;
- ! Participar respeitosamente de atos cívicos e culturais previstos no calendário de atividades;
- ! manter silêncio nas proximidades das salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais dependências da Instituição durante a realização de atividades de ensino;
- ! responsabilizar-se pelo seu material escolar e pertences trazidos para o IFPR;
- ! proceder de forma respeitosa e com urbanidade no trato com todos os membros da comunidade acadêmica, sem ferir a integridade física e moral dos mesmos;
- ! manter seus endereços e telefones atualizados na coordenação de curso;
- ! acompanhar o calendário escolar observando todas as normas e datas do mesmo;
- ! dignificar o IFPR evitando cometer atos que possam denegrir a Instituição e seus integrantes como um todo.





## PROIBIÇÕES

-  ser desrespeitoso, bem como provocar ou participar manifestações que perturbem a ordem;
-  cometer ofensa ou dano, moral ou físico, contra qualquer outrem no âmbito da Instituição;
-  assistir às aulas sem a efetivação do ato de matrícula;
-  usar de pessoas ou de meios ilícitos para auferir frequência, nota ou conceito;
-  alterar ou deturpar o teor de documentos acadêmicos ou outros documentos oficiais do IFPR;
-  retirar de qualquer ambiente, sem estar legalmente autorizado, documentos, livros, equipamentos ou bens pertencentes ao patrimônio público ou a terceiros;
-  portar ou fazer uso de substância que altere transitoriamente a personalidade, bem como cigarros e similares, armas, materiais inflamáveis e explosivos de qualquer natureza;
-  praticar jogos de azar ou atos que revelem falta de idoneidade no ambiente escolar;
-  executar atividades e usar vestimentas que atentem ao pudor;
-  facilitar a entrada de pessoas estranhas à Instituição;
-  exercer atividades comerciais, político-partidárias ou de propaganda na instituição;
-  utilizar equipamentos da Instituição em atividades alheias às de ensino;
-  interromper as atividades de ensino sem autorização por escrito de órgão competente;
-  utilizar equipamentos que prejudiquem o processo ensino-aprendizagem;
-  provocar danos materiais ao patrimônio público, ou a bens de terceiros na instituição.



# NORMAS GERAIS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## Sanções Disciplinares



Será considerada **Infração Disciplinar** o não cumprimento de um ou mais dos **deveres do aluno** ou a prática de uma ou mais das **proibições**.

O aluno responderá administrativamente, no âmbito do IFPR, por **Infrações Disciplinares**.

Quando comprovada sua autoria, o aluno, ou o seu responsável, terá obrigação de reparar os danos causados ao patrimônio público ou a terceiros, no âmbito do IFPR.

Dependendo da gravidade da **Infração Disciplinar** cometida, será aplicada **sanção disciplinar** ao aluno infrator.

São **sanções disciplinares**, com gravidade crescente:



ADVERTÊNCIA ESCRITA  
SUSPENSÃO  
EXPULSÃO



## A AVALIAÇÃO NO IFPR

O processo avaliativo é fundamental na aprendizagem, pois proporciona o diagnóstico do percurso formativo, tanto aos professores quanto aos próprios alunos. No IFPR, a avaliação é regida pela **Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017**.



A resolução completa está disponível para acesso no endereço



[reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-no-50-de-14-de-julho-de-2017/](http://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-no-50-de-14-de-julho-de-2017/)

Abaixo explicamos algumas partes fundamentais para compreender o processo de avaliação no IFPR: os conceitos e aprovações e/ou reprovações.



Conceitos



Aprovação e  
Reprovação





## Conceitos, Aprovação e Reprovação



A avaliação no IFPR não utiliza notas, e sim **conceitos**.



### Conceito

**A**

Quando a aprendizagem do aluno foi **plena** e atingiu os objetivos propostos no processo ensino aprendizagem.

### Conceito

**B**

A aprendizagem do aluno foi **parcialmente plena** e atingiu níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo ensino aprendizagem.

### Conceito

**C**

A aprendizagem do aluno foi **suficiente** e atingiu níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade no processo ensino aprendizagem.

### Conceito

**D**

A aprendizagem do aluno foi **insuficiente** e não atingiu os objetivos propostos, comprometendo e/ou inviabilizando o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.



Ao final de cada bimestre letivo, o professor emite um conceito parcial representando o aproveitamento do aluno naquele bimestre.

Ao final do período letivo, o professor emite um conceito final representando o aproveitamento do aluno durante todo o período.

Veja um exemplo de um boletim hipotético:

	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	Resultado final
Matemática	B	B	C	B	B
Português	C	A	C	B	C
Informática	A	B	D	D	D

APROVADO NO COMPONENTE



Resultado final  
**A, B ou C**

REPROVADO NO COMPONENTE



Resultado final  
**D**



Ao final do período letivo, um aluno pode se encaixar em 1 de 3 possíveis cenários:

### APROVADO



Apenas Conceitos  
**A, B ou C**  
em todos os  
componentes

e

Frequência total  
**>75%**

### APROVADO COM DEPENDÊNCIA(S)



Conceito  
**D**  
em **até 3**  
componentes

e

Frequência total  
**>75%**

### REPROVADO



Conceito  
**D**  
em **4 ou mais**  
componentes

ou

Frequência total  
**<75%**

**Aprovação**



Nesse caso, o aluno é aprovado para a próxima série normalmente.

**Aprovação com  
dependências**



Nesse caso, o aluno é aprovado para a próxima série, mas precisará cursar os componentes nos quais teve conceito D em turmas especiais (no contra turno, por exemplo).

**Reprovação**



Nesse caso, o aluno fica retido na série em que se encontra e deverá cursar novamente todos os componentes daquela série.



Ao lançar um conceito no final de um bimestre, um professor estará avaliando se o aluno cumpriu os objetivos daquele bimestre.

A avaliação por conceito não é uma soma ou uma média de conceitos parciais!

Porém, tais conceitos parciais servem apenas como parâmetros para que o professor chegue ao conceito final.



Como exemplo imagine os cenários com os seguintes boletins hipotéticos de seis alunos e o motivo do resultado final de cada um deles.

	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	Resultado final
João	B	B	B	B	C
Pedro	D	D	D	A	A
Maria	A	D	A	A	D
Júlia	A	B	C	D	C
Mateus	D	C	B	A	B
Gabriel	A	A	A	A	B

**João** → Teve conceito B em todos os bimestres, mas faltou em uma recuperação proposta pelo professor no final de ano, mostrando um pouco de desinteresse em melhorar sua avaliação; então, o professor reduziu o conceito para C.

**Pedro** → Teve dificuldades durante todo o ano, mas no projeto final do componente conseguiu aplicar todos os conceitos trabalhados pelo professor durante o ano.

**Maria** → Teve um ótimo aproveitamento ao longo do ano, mas no 2º bimestre não compreendeu uma teoria fundamental do componente.

**Júlia e Mateus** → Ambos tiveram os mesmos conceitos ao longo do ano, porém, Júlia piorou o rendimento bimestre a bimestre, enquanto Mateus mostrou melhora.

**Gabriel** → Teve aproveitamento excelente nos conteúdos, porém, faltou diversas aulas; então, o professor reduziu o conceito para B.



## ABONO DE FALTAS E SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÃO

O Instituto Federal do Paraná normatiza a organização didático-pedagógica de sua educação na **Resolução nº 55 de 21 de dezembro de 2011**.



A resolução completa está disponível para acesso no endereço



<http://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-552011/>

Os principais pontos a serem destacados nesta resolução envolvem o abono de faltas e a segunda chamada de avaliação.



Abono de faltas



Segunda Chamada





## Abono de Faltas e Segunda Chamada de Avaliação



Durante o período letivo, é obrigatória a **frequência mínima de 75%** (setenta e cinco por cento) da carga horária total.



Não há abono de faltas.



Não há segunda chamada.

Não há **abono de faltas**, qualquer que tenha sido o motivo da ausência, exceto quando a ausência for devida a Lei do Serviço Militar.

Também não há **segunda chamada de avaliação** formal (respeitando-se a exceção da Lei do Serviço Militar).



É importante ressaltar que o IFPR compreende a avaliação como processual. Nesse sentido, o professor possui autonomia e é incentivado a fornecer ao aluno diversas maneiras de provar o conhecimento ao longo de todo o período letivo, incluindo recuperações paralelas e atendimentos fora do horário de aula.



## PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO



No IFPR acreditamos que **Ensino, Pesquisa e Extensão** são indissociáveis. Por isso, todos os professores oferecem projetos de pesquisa e/ou extensão aos alunos e à comunidade.

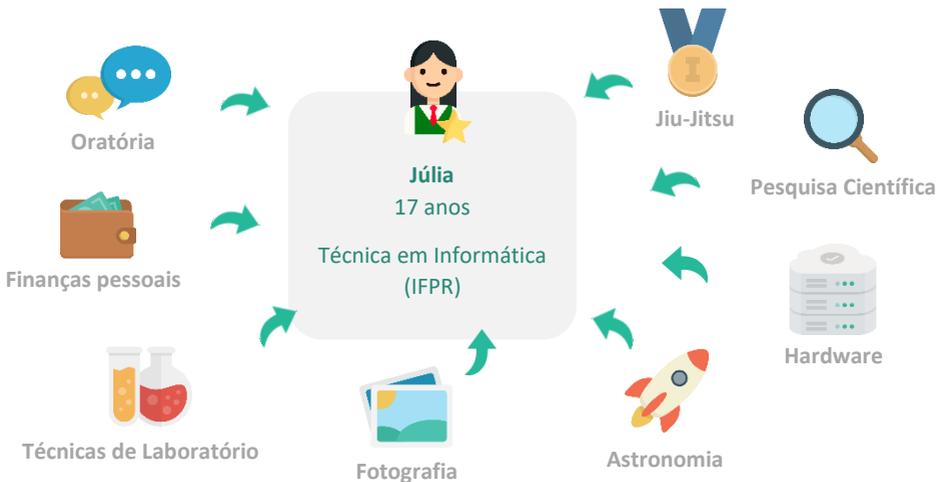
Tais projetos visam o aspecto multidisciplinar do aluno, trazendo a ele uma formação mais ampla e adaptável a cenários em constante mudança; e também as especificidades de cada indivíduo, identificando e potencializando-as.



Os **Projetos de Pesquisa e Extensão** são oferecidos com **temas diversos**, em **dias e horários diversos** e por **professores diversos**.

**Procure seu professor e conheça quais projetos são ofertados!**

Apesar de não obrigatória, a participação em projetos é uma ótima oportunidade para desenvolvimento pessoal e profissional. Ao final da caminhada no curso, além da formação tradicional, o aluno pode ter contato com diversas outras habilidades e experiências e tirar o máximo de proveito do IFPR.



## ATENDIMENTO AOS ALUNOS



No IFPR todos os professores têm um **horário exclusivo para atendimento aos alunos**.

Normalmente durante um ou dois períodos na semana (duas tardes, por exemplo), o professor fica disponível para agendamentos de atendimento sobre assuntos relacionados aos conteúdos trabalhados em sala.

Apesar de não obrigatória, a procura por atendimento com os professores é uma ótima oportunidade para ver novas explicações sobre um mesmo assunto, rever resoluções de exercícios, etc.



**Procure seu professor para atendimento sempre que tiver dificuldades!**

### Vantagens do Atendimento aos alunos



- Atendimento individualizado;
- Ambiente controlado, com menos ruídos e distrações;
- Aprendizagem por diálogo;
- Recuperação de conteúdos básicos e/ou atrasados;
- Possibilidade de revisão do conteúdo visto em sala de aula com outros professores.

### O Atendimento aos alunos não é...



- Um espaço para ver explicações e/ou conteúdo após ter faltado a uma aula;
- Um espaço para ver explicações e/ou conteúdo perdidos em sala por falta de atenção e/ou comprometimento;



## DIA-A-DIA DO ALUNO



07h40 - 13h00

**1ª aula** > 07h40 - 08h30

**2ª aula** > 08h30 - 09h20

**3ª aula** > 09h20 - 10h10

— Intervalo —

**4ª aula** > 10h30 - 11h20

**5ª aula** > 11h20 - 12h10

**6ª aula** > 12h10 - 13h00



14h00 - 17h40



**Atendimento  
aos alunos**



**Projetos de  
Pesquisa e Extensão**



**Dependências**

## CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL E UNIFORME



Nas primeiras semanas do período letivo o aluno recebe sua Carteira de Identidade Estudantil. O uso da carteira é obrigatório nas dependências do IFPR. Em caso de perda, avise imediatamente a Secretaria Acadêmica.

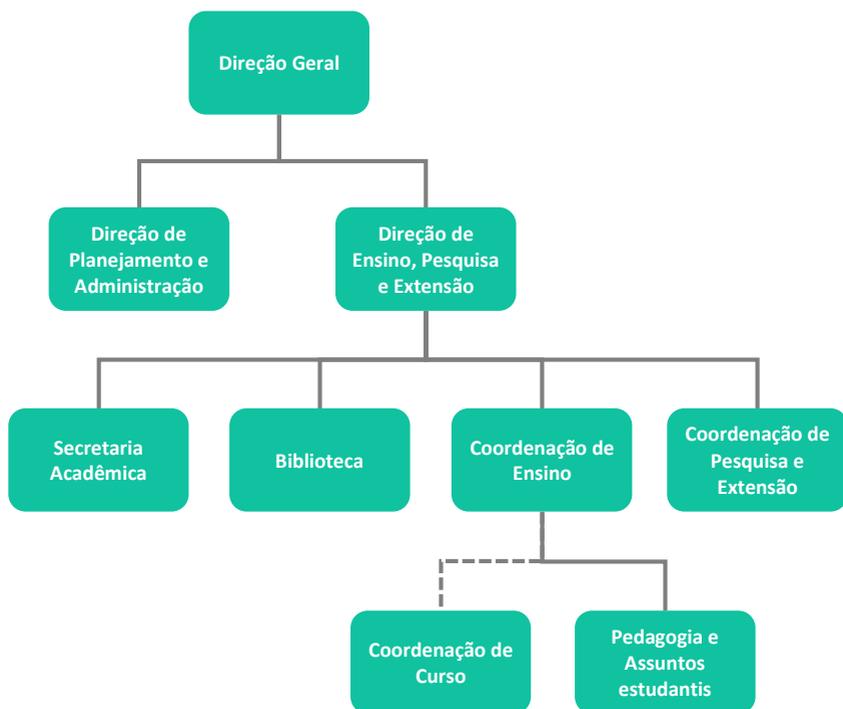
O uso de uniforme escolar é recomendado, principalmente para a segurança do aluno e da comunidade escolar. O IFPR não comercializa uniformes, nem mantém vínculo com qualquer empresa de confecção, mas estabelece padrões que devem ser respeitados por elas.



## QUEM É QUEM NO IFPR

A estrutura organizacional do IFPR *Campus* Pinhais segue a mesma organização de todos os outros *campi* do Instituto Federal do Paraná.

Abaixo, estão organizadas as funções mais importantes no dia-a-dia do aluno.



### Direção Geral

Órgão máximo do *Campus*. Orienta e supervisiona as demais direções. Coordena as principais atividades e decisões no *campus*. O Diretor geral ainda é o primeiro contato do *campus* com a Reitoria do IFPR. O Diretor também busca melhorias de recursos humanos, materiais e financeiros.

### Direção de Planejamento e Administração

Responde à Direção Geral e coordena e executa processos em toda a área de planejamento, compras, contratos, transportes, patrimônio, infraestrutura, manutenção, contabilidade e orçamento do *Campus*.

### Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Responde à Direção Geral e coordena toda a área de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus*. Este diretor trabalha em conjunto com as coordenações resolvendo problemas e propondo melhorias nos processos do dia-a-dia acadêmico.

### Secretaria Acadêmica

A secretaria acadêmica é responsável por todo o registro acadêmico no *campus*, pelo cumprimento do regime escolar e pela emissão de históricos, atestados, certificados, diplomas e demais documentos oficiais da Instituição. É na secretaria que o aluno deve protocolar requisições gerais.

### Biblioteca

A biblioteca é órgão responsável pelo controle de todo o acervo bibliográfico e de mídia do *campus*, auxiliando ainda no planejamento e na execução de atividades educacionais a comunidade acadêmica.



### Coordenação de Pesquisa e Extensão

A Coordenação de Pesquisa e Extensão é responsável por gerenciar todos os projetos de pesquisa e de extensão no *campus* e auxiliar a execução de atividades extraclasse. Este coordenador atua em conjunto com o COPE – o Comitê de Pesquisa e Extensão.

### Coordenação de Ensino

A Coordenação de Ensino é responsável por gerenciar todos os fluxos do dia-a-dia acadêmico no *campus* e auxiliar os coordenadores de curso e professores na execução de suas atividades.

### Coordenação de Curso

A Coordenação de Curso atua diretamente com os professores e alunos de um curso, gerenciando processos e resolvendo problemas. O Coordenador de Curso é a primeira pessoa para tratar de assuntos do curso, tanto para professores quanto para alunos.

### Pedagogia e Assuntos Estudantis

É responsável por auxiliar professores e coordenadores em ações referentes ao processo de ensino-aprendizagem e assistência estudantil. A equipe é composta por pedagogos, psicólogos, técnicos em assuntos educacionais e assistentes de alunos.



## ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



O IFPR conta com programas de assistência estudantil objetivando a permanência e o êxito de alunos em situação de vulnerabilidade econômica e social.

### Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PACE)



atende alunos em situação de vulnerabilidade econômica, ofertando bolsas de alimentação, transporte e moradia.

### Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social (PBIS)



atende alunos em situação de vulnerabilidade econômica, ofertando bolsas para a participação em projetos acadêmicos.

### Programa de Monitoria



atende alunos que tenham bom domínio dos componentes curriculares, ofertando bolsas para aqueles dispostos a auxiliar os colegas no processo de ensino-aprendizagem, sob orientação de um professor.

### Programa Estudante-Atleta (PEA)



atende alunos que tenham interesse na área esportiva, ofertando bolsas para aqueles dispostos a treinar uma modalidade específica, sob orientação de um professor de educação física.

### Participação em Eventos Estudantis



atende alunos que participem de eventos escolares e acadêmicos no território nacional ou Mercosul.

Para mais informações sobre datas e como se inscrever, procure a Seção Pedagógica e de Assuntos estudantis!



## BIBLIOTECA

A biblioteca do IFPR Pinhais, além de reunir o acervo de livros do *campus*, concentra ambientes de estudo (individuais e para grupos), leitura, realização de projetos, aulas e outras atividades científico-culturais.



Neste ambiente, algumas condutas devem ser incentivadas: silêncio, concentração nos estudos, respeito às regras de empréstimo e aos prazos de devolução e organização do ambiente e do acervo.

A biblioteca ainda conta com computadores com acesso à Internet disponíveis aos alunos para pesquisas e realização de trabalhos acadêmicos.



A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00. Para mais informações consulte a Seção de Biblioteca e/ou o site do *campus*.



## USO DE COMPUTADORES E INTERNET

O IFPR Pinhais disponibiliza aos alunos computadores e acesso à Internet durante aulas, projetos e demais atividades de ensino, pesquisa e extensão, desde que sob a supervisão de um professor, a fim de propiciar condições plenas ao processo de ensino-aprendizagem.



**A utilização de equipamentos eletrônicos em sala de aula é permitida apenas sob a supervisão de um professor.**



**Cada usuário é responsável pelo seu equipamento durante o período de utilização.**



**Ao utilizar um computador e/ou a Internet, você deve...**



- ✓ Retirar os computadores do suporte cuidadosamente;
- ✓ Respeitar a numeração dos computadores no suporte;
- ✓ Reconectar o cabo de energia do computador ao recolocá-lo no suporte.

**Ao utilizar um computador e/ou a Internet, você não deve...**



- ✓ Instalar softwares de qualquer natureza;
- ✓ Alterar qualquer configuração;
- ✓ Jogar jogos digitais (exceto em atividades propostas por um professor);
- ✓ Realizar downloads (exceto em atividades propostas por um professor);
- ✓ Ouvir música (exceto em atividades propostas por um professor);
- ✓ Assistir vídeos (exceto em atividades propostas por um professor);
- ✓ Utilizar sites ou aplicativos de troca de mensagens;
- ✓ Utilizar sites ou aplicativos de redes sociais;
- ✓ Acessar, transmitir ou divulgar qualquer conteúdo pornográfico ou erótico, ou discriminatório de gênero, raça ou credo;
- ✓ Retirar computadores ou outros equipamentos da sala de aula;
- ✓ Consumir alimentos, bebidas ou similares.



## FALE COM O IFPR

A comunicação com os pais, responsáveis e/ou alunos é feita por meio de reuniões, assembleias, circulares, editais e informativos nas páginas do IFPR.

Por isso, é importante manter seus dados sempre atualizados na Secretaria e na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.



### Instituto Federal do Paraná – *Campus* Pinhais



**pinhais.ifpr.edu.br**



**+55 41 3375-4970**



**Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 1575.  
Jardim Amélia Pinhais - PR | CEP 83330-200**





## O IFPR É SEU! CUIDE!

O IFPR é composto por diversos espaços que atendem a funções distintas.

Salas de aula, laboratórios, banheiros, biblioteca, refeitórios e demais ambientes de convivência possuem regras próprias de comportamento, que devem ser respeitadas.

### Regras básicas

- Mantenha silêncio nas proximidades de áreas administrativas, salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais dependências de trabalho.
- Preze pela integridade física e estrutural do ambiente e da comunidade escolar, evitando realizar qualquer atividade que possa danificá-las.
- Contribua com a limpeza, a ordem e a conservação do patrimônio da escola. Eventuais estragos causados à estrutura do *campus* ou a objetos de colegas, professores, servidores e demais membros da comunidade escolar são passíveis de indenização.



#### REGRA DE OURO



**A principal regra a ser seguida é a do respeito.**

### O patrimônio público é seu e de todos!

O Instituto Federal do Paraná é público, gratuito e para todos.

- ✓ Ajude a manter os ambientes organizados e limpos.
- ✓ Não desperdice recursos (água, papel, materiais, *etc.*).
- ✓ Respeite os ambientes compartilhados com outras pessoas.

Cuide e preserve.



## TERMO DE CONHECIMENTO DO MANUAL DO ALUNO

Nós,                    pai,                    mãe                    ou                    responsável

\_\_\_\_\_ e Aluno(a)

\_\_\_\_\_, declaramos ter lido o **Manual**

**do Aluno** e estar cientes das informações e normas contidas neste documento.

Também afirmamos nosso compromisso em guardar este material de forma zelosa para posterior consulta.

Pinhais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

*\* Favor entregar este termo assinado na  
Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis*





**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**  
*Campus Pinhais*

[PINHAIS.IFPR.EDU.BR](http://PINHAIS.IFPR.EDU.BR)